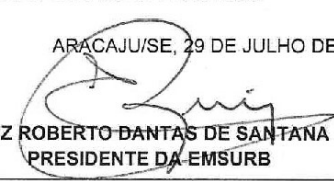




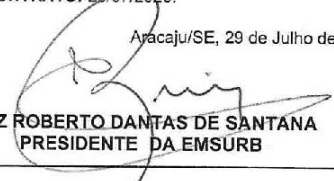
Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº. 037/2017****CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM **OUTSOURCING** DE IMPRESSÃO INCLUINDO CESSÃO DE DIREITO DE USO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE PAPEL.**DA VIGÊNCIA:** 20/07/2020 A 20/07/2021

ARACAJU/SE, 29 DE JULHO DE 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2020.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME.**DO FUNDAMENTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 018/2020, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL GARRAFAO DE 20 LITROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMSURB, COM ENTREGA PARCELADA, SOB DEMANDA, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA, DESTINADO NA DISTRIBUIÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DA EMPRESA.**VALOR TOTAL:** R\$ 31.472,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais).**DATA DO CONTRATO:** 28/07/2020.

Aracaju/SE, 29 de Julho de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJUPortaria nº 2190/2020
De 31 de julho de 2020

Aposenta, com proventos integrais, a servidora que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Aracaju e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 12, inciso III, da lei 1.464/88, e com base no que dispõe o artigo 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o que consta do Processo nº 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar com proventos integrais ao tempo de contribuição a servidora Terezinha de Brito Santos, C.P.F. 138.540.705-00, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - nível 07, progressão 03, referência 09, com todos os proventos mensais a que faz jus, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Graccho Cardoso", em Aracaju, 31 de julho de 2020..


Josenito Vitale
Presidente